



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

EDITAL DE PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER A TODOS A QUEM INTERESSAR POSSA O EXPEDIENTE E A PAUTA DA ORDEM DO DIA, DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 19:00 HORAS.

EXPEDIENTE

PARECER N.º 040/2014 - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciarem **PROJETO DE LEI N.º 1.441/2014** – que “Altera a Lei 1.243/2007, para adequar ao piso salarial profissional nacional dos Agentes comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. De autoria do Executivo Municipal.

PARECER N.º 041/2014 - Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º 1.441/2014** – que “Altera a Lei 1.243/2007, para adequar ao piso salarial profissional nacional dos Agentes comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. De autoria do Executivo Municipal.

ORDEM DO DIA

EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PARECER N.º 040/2014 - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciarem **PROJETO DE LEI N.º 1.441/2014** – que “Altera a Lei 1.243/2007, para adequar ao piso salarial profissional nacional dos Agentes comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. De autoria do Executivo Municipal.

PARECER N.º 041/2014 - Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º 1.441/2014** – que “Altera a Lei 1.243/2007, para adequar ao piso salarial profissional



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

nacional dos Agentes comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. De autoria do Executivo Municipal.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI N.º 1.441/2014 – que “Altera a Lei 1.243/2007, para adequar ao piso salarial profissional nacional dos Agentes comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. De autoria do Executivo Municipal.

EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI N.º 1.440/2014 – que “Dispõe sobre a instalação de porta giratória detectora de metais nas Agências bancárias”. De autoria do vereador Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LUZ, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.


JEOVÁ LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE